

OBSERVATÓRIO DO CADE

REGULAÇÃO E CONCORRÊNCIA NO MERCADO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO

DANIEL PALARO CANHETE

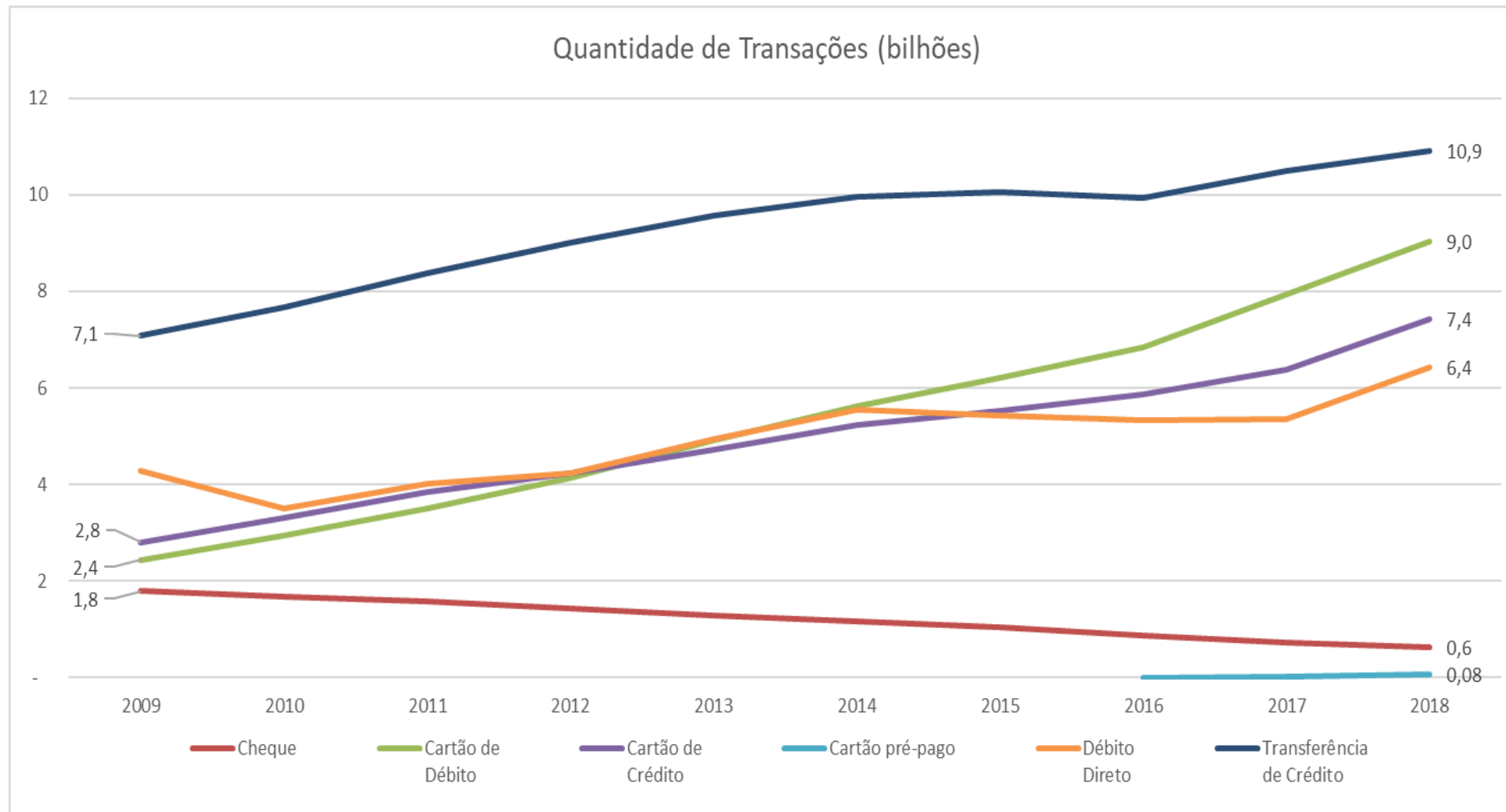
Departamento de Competição e de Infraestrutura do
Mercado Financeiro

28 de novembro de 2019

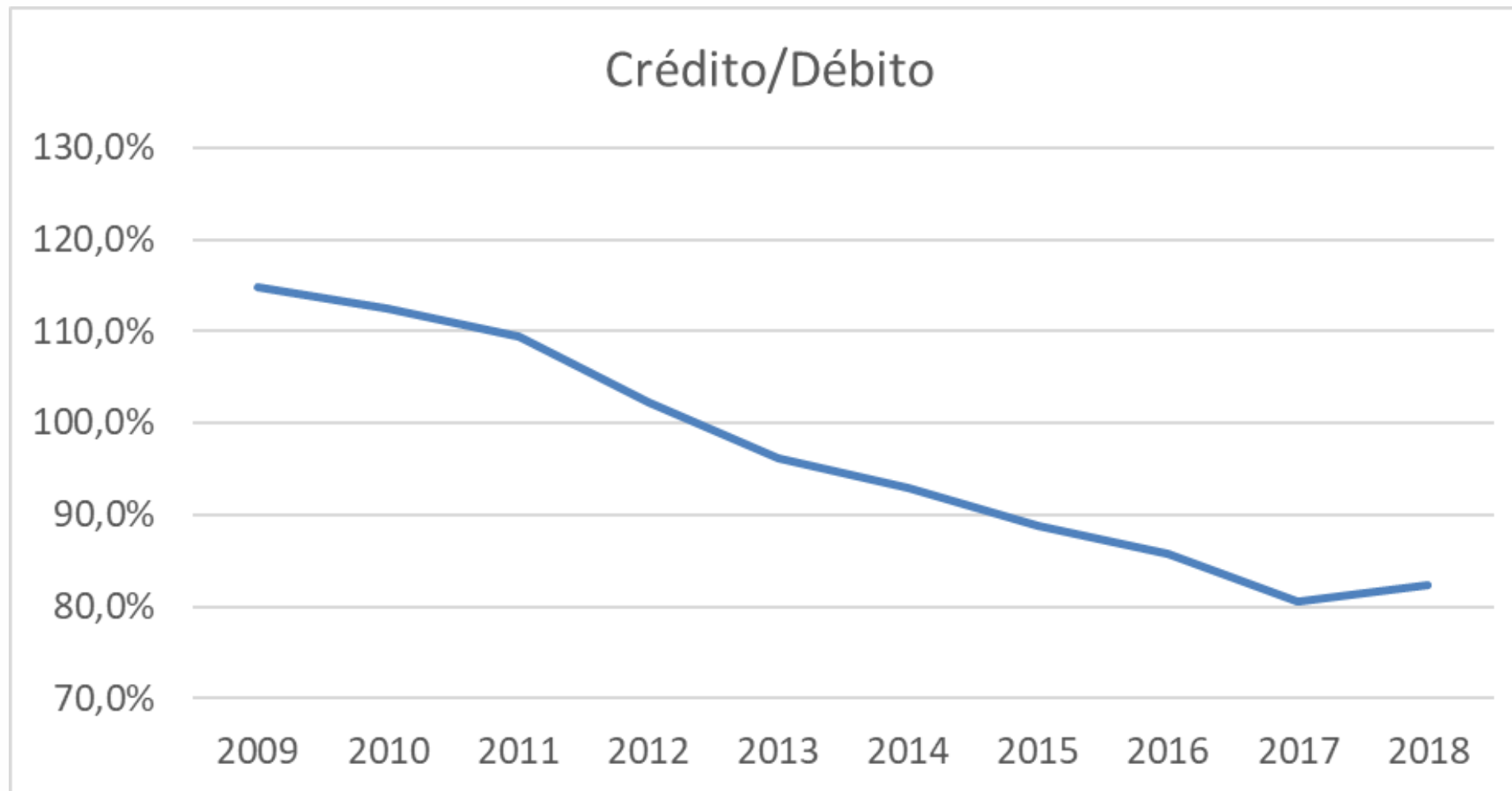
MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO



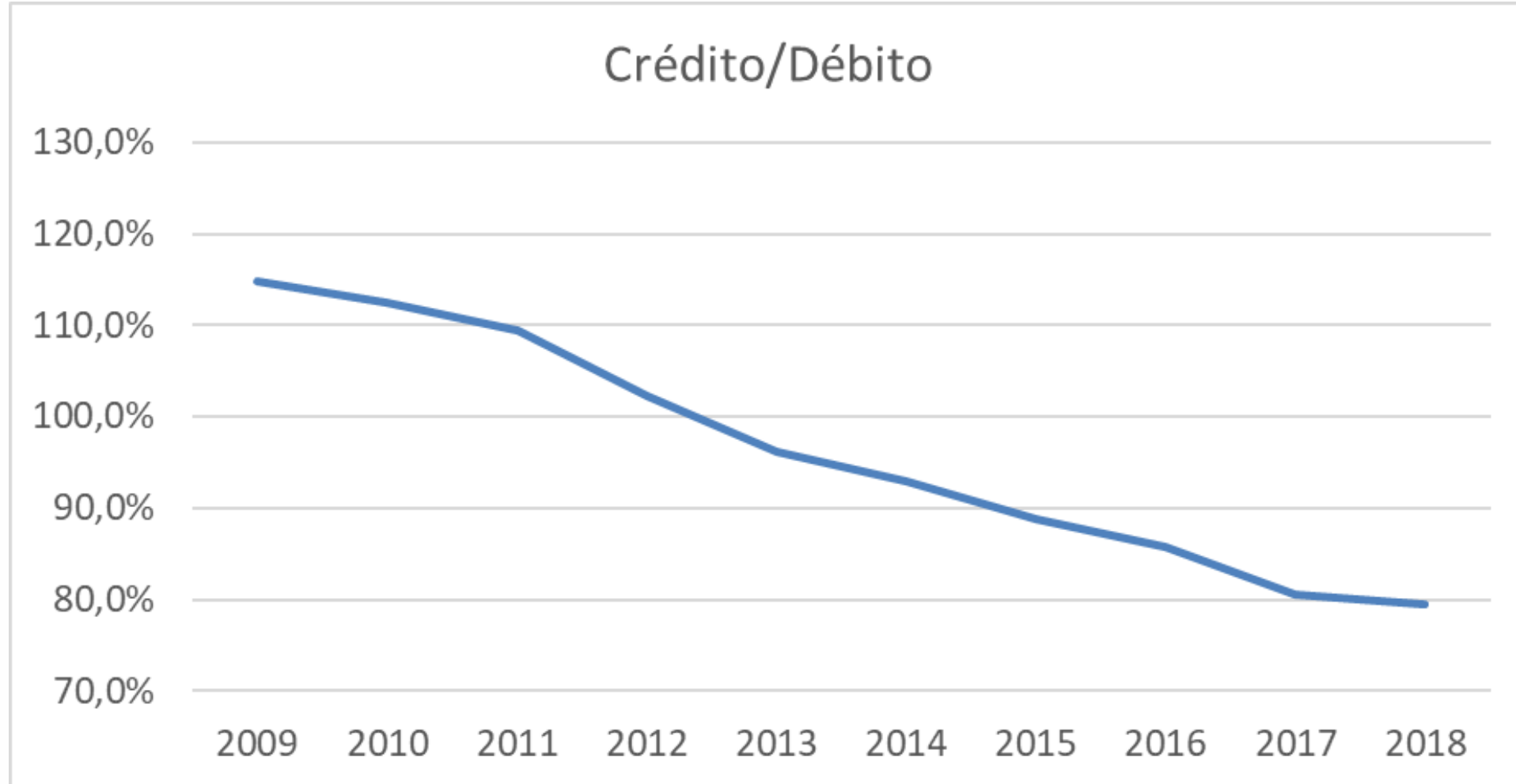
Instrumentos de Pagamento - Utilização



Cartões de Pagamento - Transações Crédito / Transações Débito



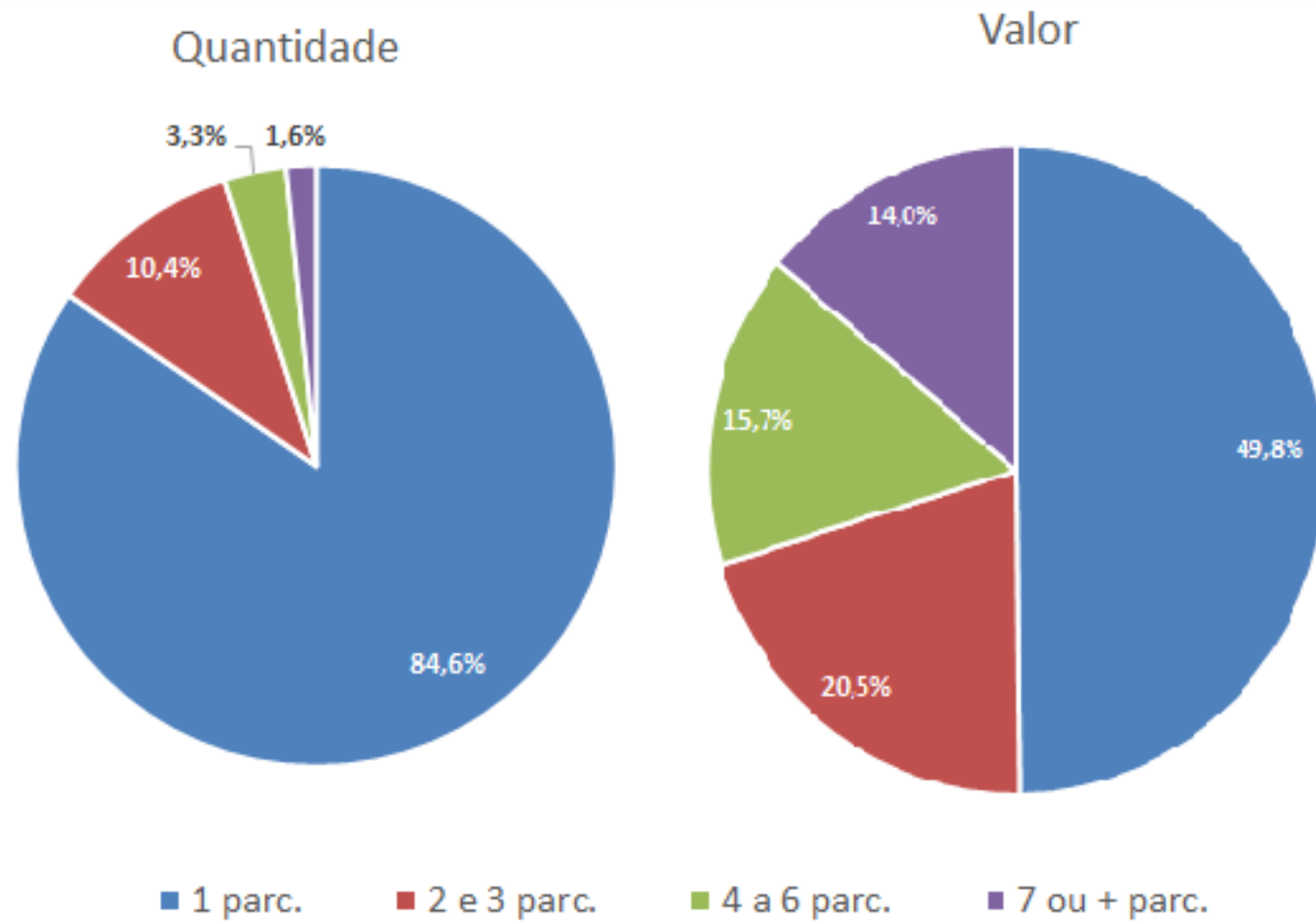
Cartões de Pagamento - Transações Crédito* / Transações Débito



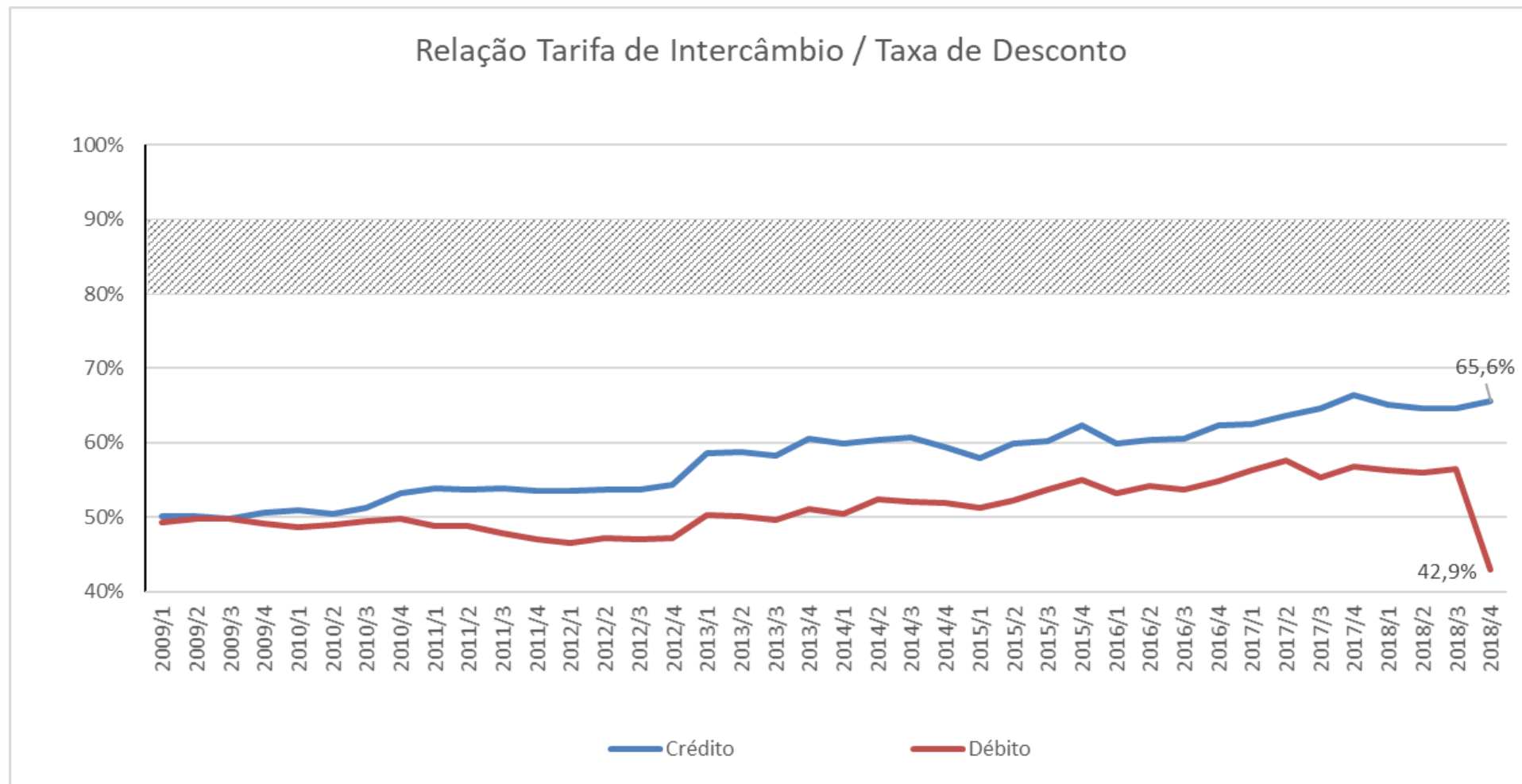
* Expurgadas transações de crédito dos entrantes no 4º trimestre de 2018

Transações com cartão de crédito

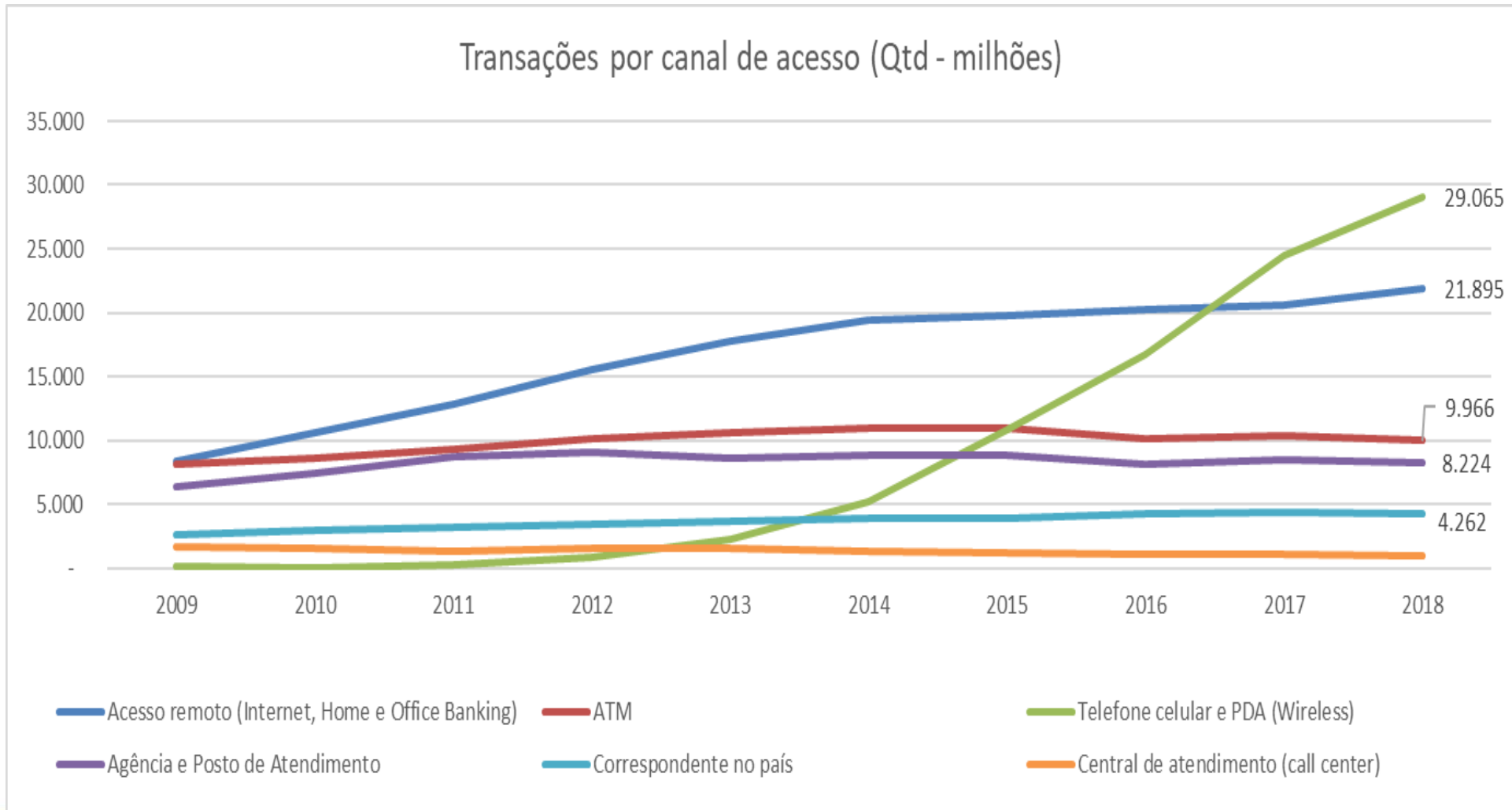
Parcelamento



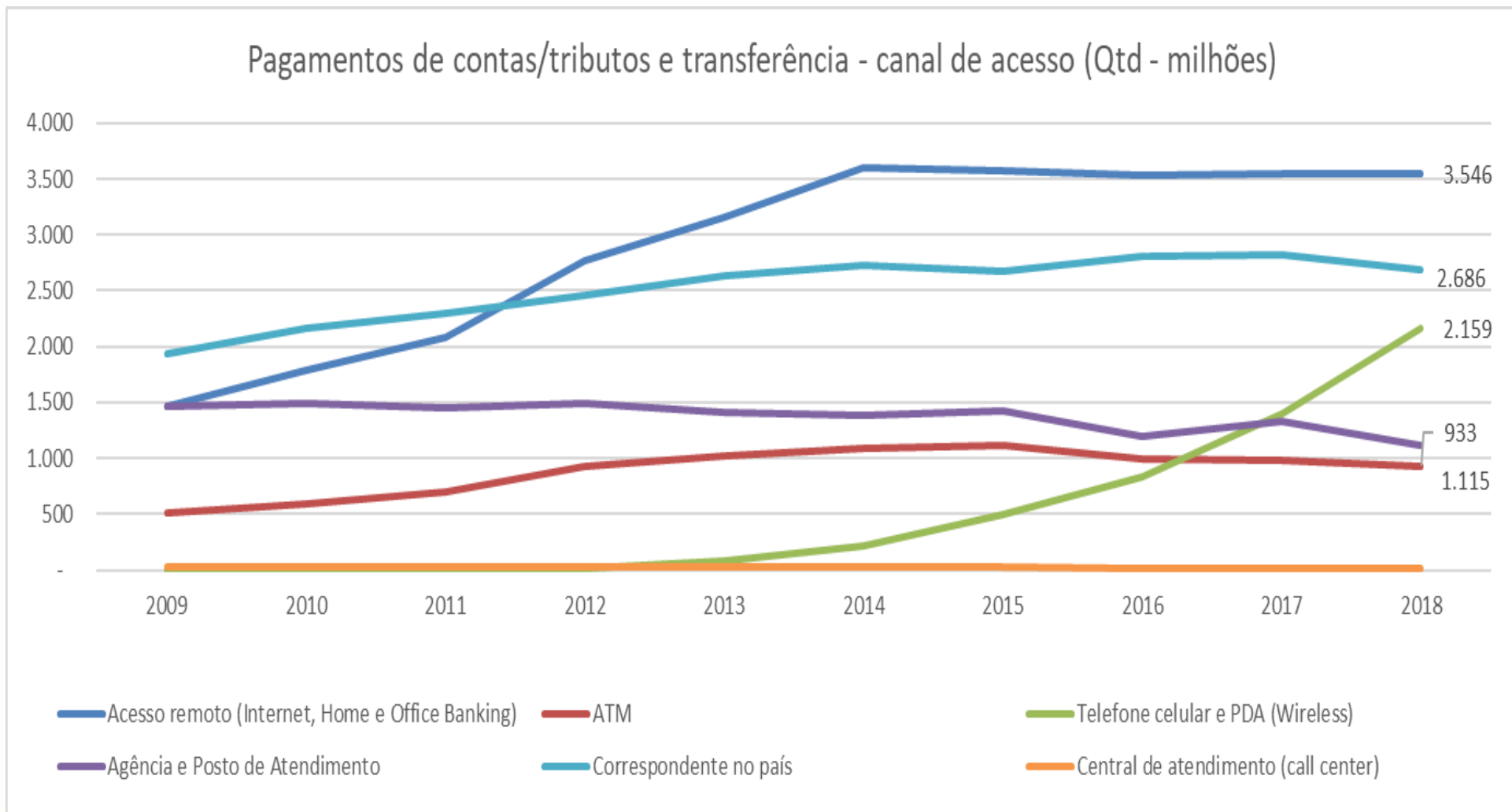
Taxa de Desconto – Débito – Credenciadores



Canais de acesso - Utilização



Canais de acesso - Utilização – contas/tributos & transferências



Agenda de

REFORMAS NO ÂMBITO DO BC

Agenda **BC#**



INCLUSÃO



COMPETITIVIDADE

BC#



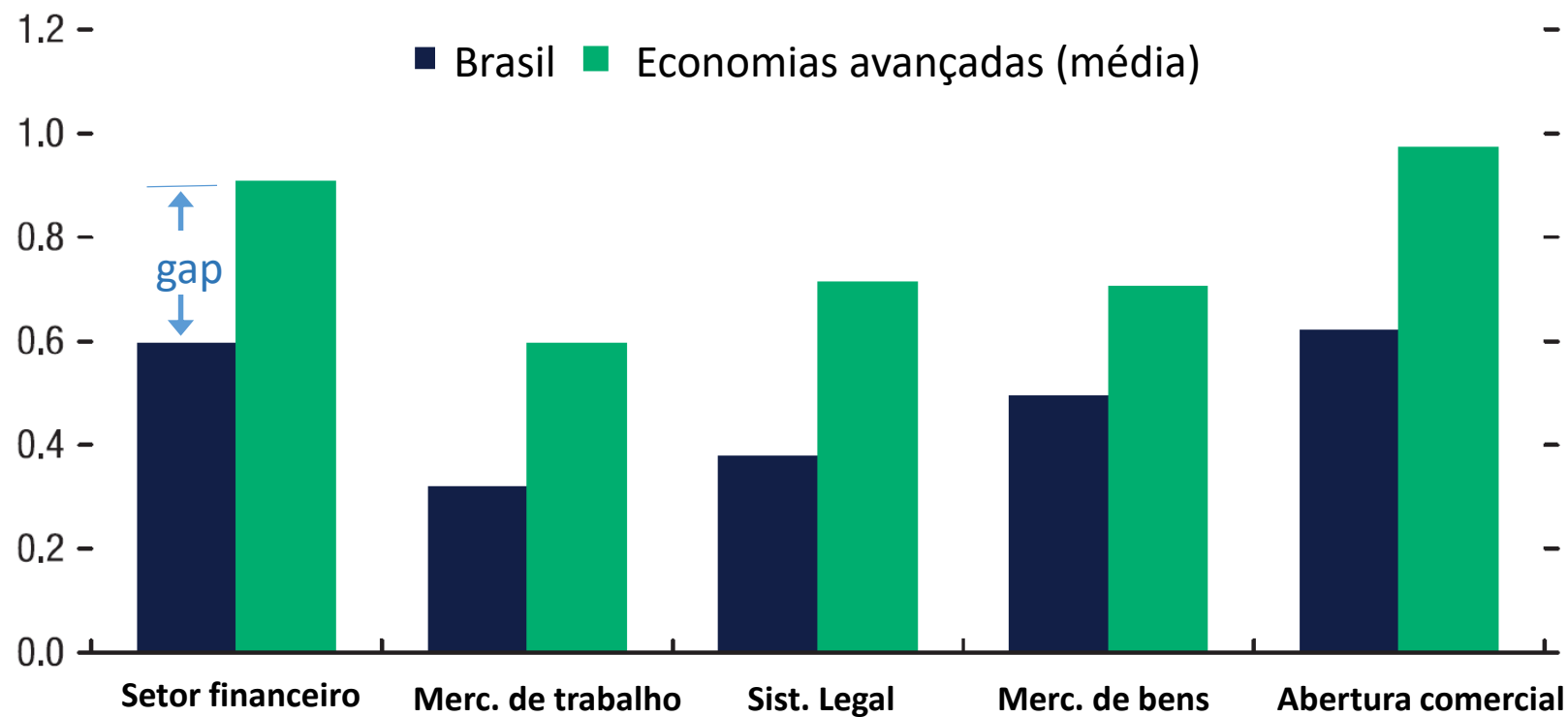
TRANSPARÊNCIA



EDUCAÇÃO

Por que a agenda de reformas?

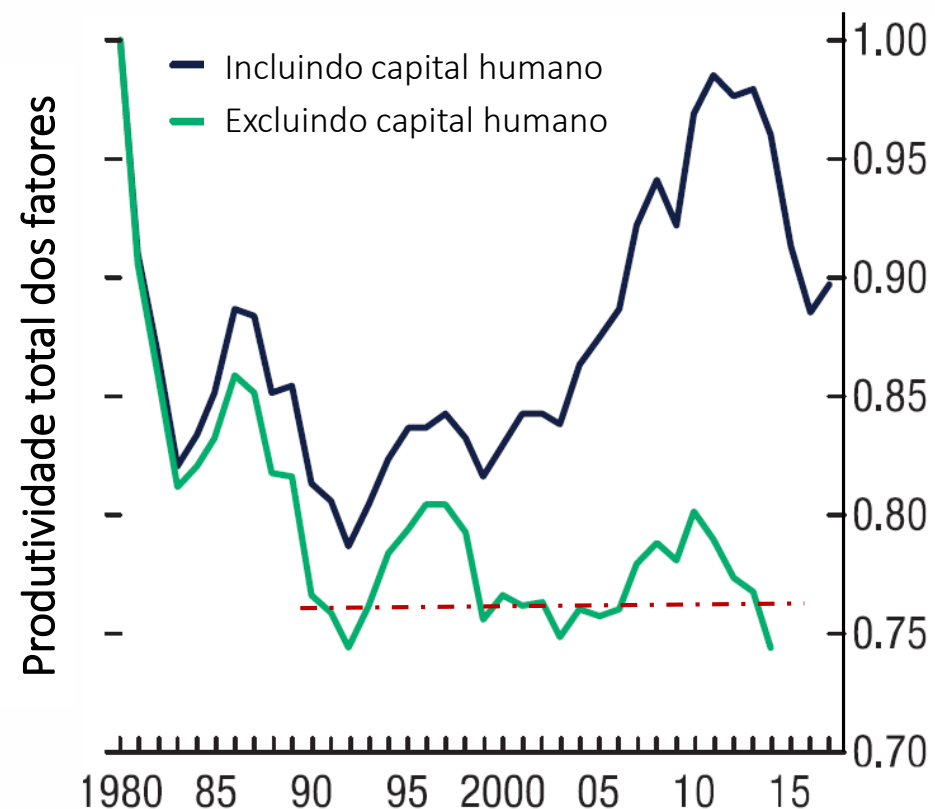
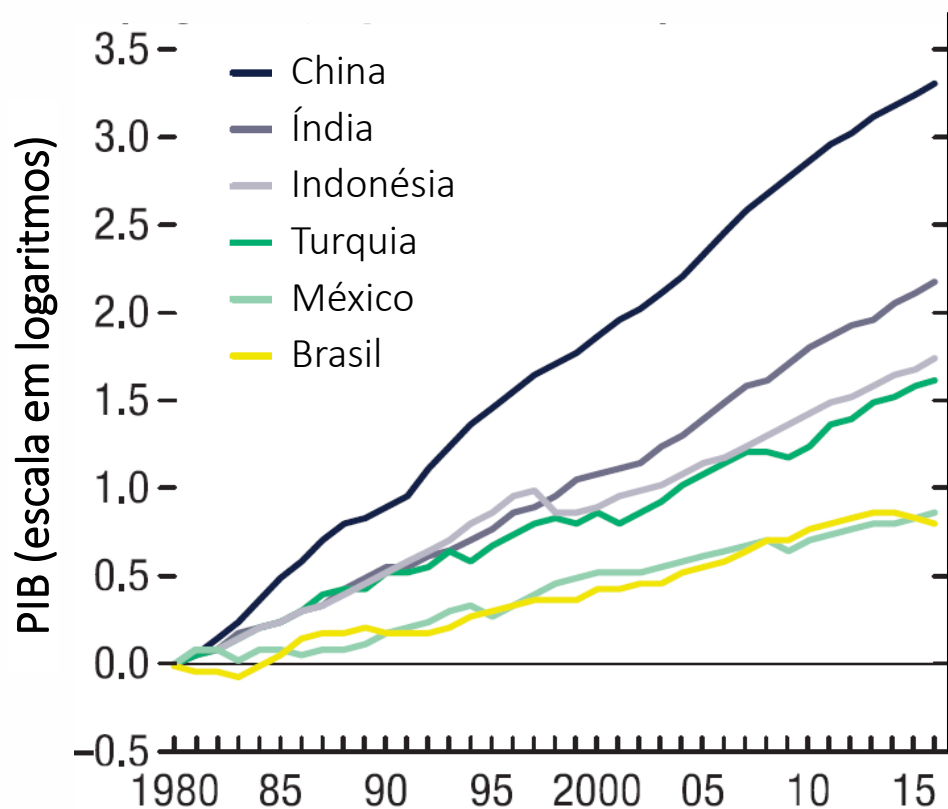
Reformas estruturais: estágio atual*



Fonte: FMI – *Brazil: boom, bust, and the road to recovery*

Por que a agenda de reformas?

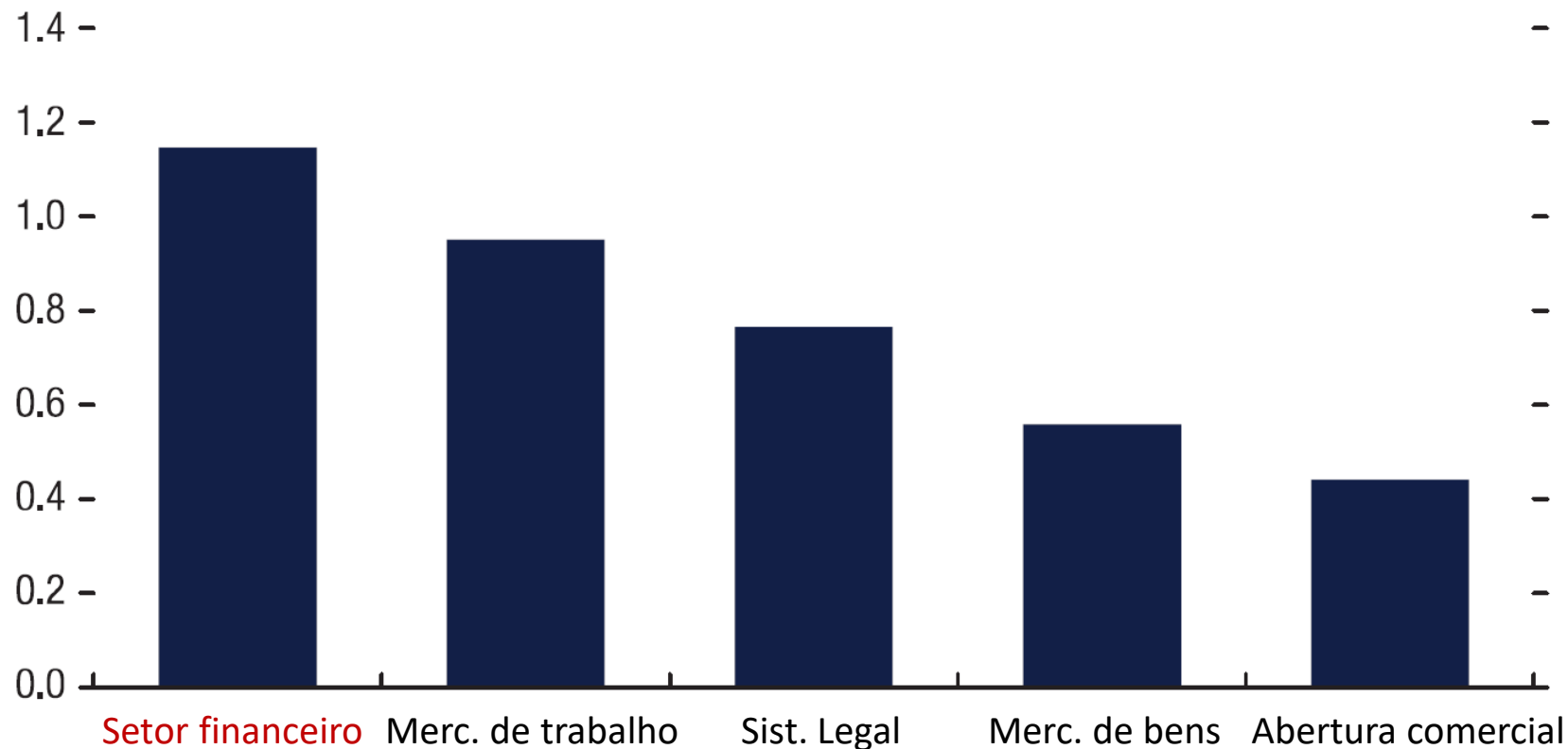
Baixo crescimento e produtividade estagnada



Fonte: FMI – Brazil: boom, bust, and the road to recovery

Por que a Agenda BC#?

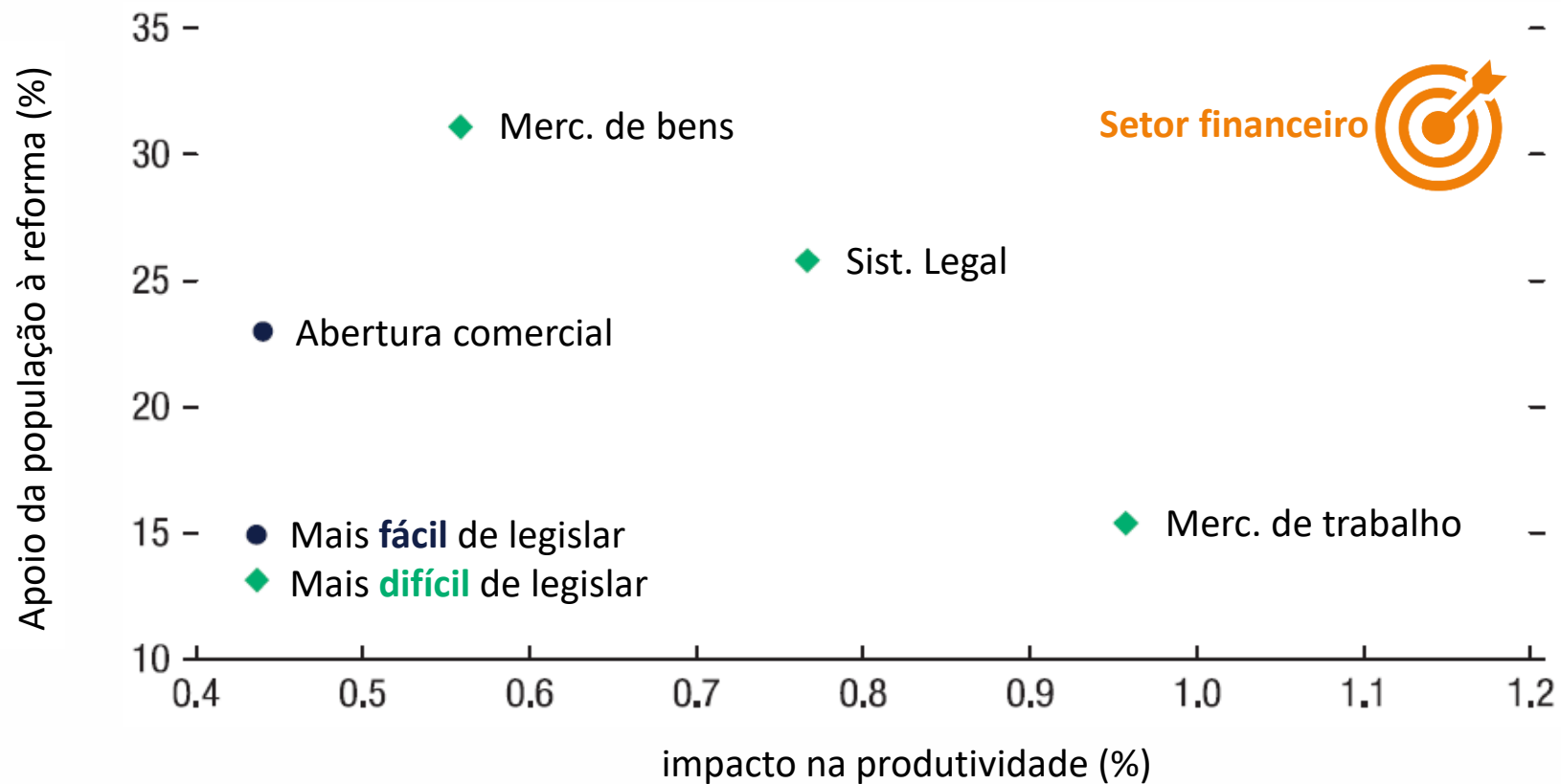
Fechamento do *gap*: impacto sobre produtividade



Fonte: FMI – *Brazil: boom, bust, and the road to recovery*

Por que a Agenda BC#?

Reformas no setor financeiro têm apoio popular e elevado impacto na produtividade



Fonte: FMI – Brazil: boom, bust, and the road to recovery

Agenda de Inclusão

Agenda



Microcrédito

Aumentar a importância e a difusão do microcrédito no mercado, notadamente com o uso dos meios de pagamento

Cooperativas

Expandir cooperativas de crédito em áreas com baixa penetração bancária, buscando soluções digitais.

Conversibilidade

Simplificar regras, reduzir burocracia e facilitar operações no mercado de moedas estrangeiras.

A tecnologia vai impulsionar a concorrência na intermediação financeira do futuro. E esse movimento é totalmente compatível com a estabilidade financeira.

Agenda de Competividade

Agenda



Pagamentos Instantâneos:

Importante mecanismo para democratizar os meios de pagamento.

Open Banking:

Reduzir barreiras a entradas e aumentar a competição.

Garantias:

Melhora do arcabouço de garantias para operações de crédito para diversificar os riscos e diminuir a volatilidade do mercado.

Cyber-security:

Esse é um ponto de muita atenção em um sistema financeiro crescentemente digital.

Agenda BC# – Open banking



BC começa a pôr em prática o open banking. Entenda o que muda para você

Essa é a maior transformação no mundo do dinheiro dos últimos tempos e a mudança pode melhorar muito a sua vida. Entenda

ISTO É

ECONOMIA MUNDO COLUNAS COMPORTAMENTO CULTURA ESPORTES GENTE
EDIÇÃO Nº 260101/11

ECONOMIA
BC inicia processo de implementação do Open Banking no Brasil

Agenda BC# – Open banking

Governança deve assegurar:

- Representatividade dos segmentos participantes
- Acesso não discriminatório



Atuação do Banco Central do Brasil:

- Coordenar a autorregulação inicial
- Aprovar decisões e revisões
- Vetar e impor restrições
- Regular aspectos não convencionados

Desafios no open banking

Para o **uso intensivo de tecnologias orientadas por dados**: jornada para **consentimento do indivíduo** (dados geram vantagem competitiva) e a **operação dos sistemas** que serão compartilhados entre os agentes (interoperabilidade).

Respeito à Lei Geral de Proteção de Dados: equilíbrio entre a segurança dos dados e os benefícios que o cliente terá.

Quebra de paradigma de que existem conflitos de interesses entre inovação e concorrência, de um lado, e a necessidade prudencial e a proteção ao consumidor, de outro.

Segurança é fundamental para o sucesso dessa iniciativa e a **construção da confiança do consumidor** é igualmente importante.

Agenda BC# – Pagamentos instantâneos

- Sistema de pagamentos instantâneos:
 - Pagamentos com transferências eletrônicas em tempo real, em regime 24x7, o ano todo.
 - Os trabalhos já começaram. Implantação prevista para 2020.
 - Revolução tecnológica.
 - Custo mais baixo e segurança para o cliente;
 - Mais inclusão financeira;
 - Mais competição e eficiência.



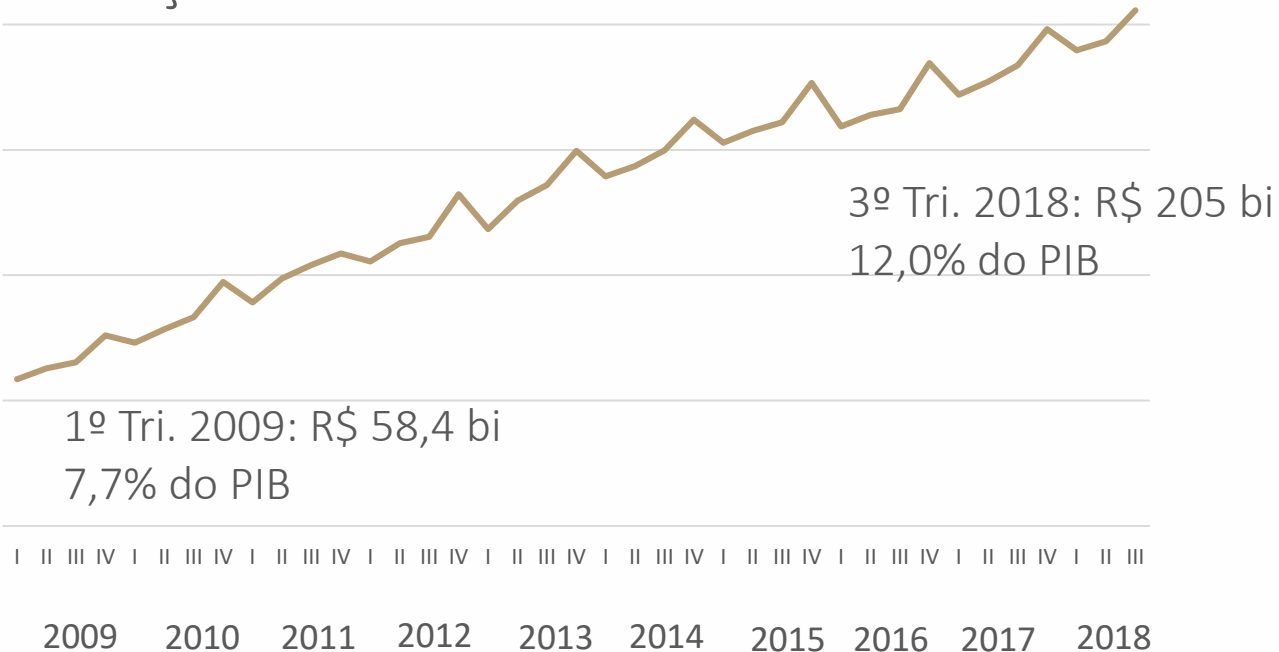
Agenda BC# – Pagamentos instantâneos – arcabouço geral



AÇÕES REALIZADAS

Ações do Banco Central para concorrência na indústria de cartões

Transações de cartões de crédito



Resultados imediatos:

- ✓ De duopólio para mais 20 concorrentes;
- ✓ Com custos competitivos, se tornou uma **fonte de financiamento rápido e barato**, apoiando o microempreendedor.

Entrada de novos participantes não ligados aos bancos tradicionais (“desverticalização”).

Neutralidade: não pode existir tratamento diferenciado aos maiores participantes.

Propício a **novos modelos de negócio**.

Estímulo concorrência na **antecipação de recebíveis**.

Vedação a **práticas discriminatórias**.

Oferta e qualidade de garantias

Duplicatas passaram a ser **emitidas escrituralmente** e conseqüentemente analisadas quanto ao seu **risco de adimplemento** e **aderência às atividades mercantis** do emissor (Lei nº 13.476/2017).

Registro eletrônico das duplicatas, dando mais segurança aos credores (Lei nº 13.775/2018).

Bloqueio de recebíveis de arranjos de pagamentos dados em garantia de operações de crédito **até o limite do saldo devedor**, permitindo que o lojista **desconte os recebíveis em mais de uma instituição financeira ou credenciadora** (Resolução nº 4.734/2019 e Circular nº 3.952, 27/6/2019).

Concorrência no mercado de meios de pagamentos

Limitação da tarifa de intercâmbio de arranjos de pagamentos de débito, reduzindo o **poder de mercado** dos emissores em onerar operações que poderiam fragilizar **credenciadoras não-verticalizadas** ou credenciadoras e subcredenciadoras com **modelos de negócio** diferentes (Circular nº 3.887/2018).

Emissores de moeda eletrônica **autorizados a repassar aos clientes** a remuneração obtida com recursos recolhidos ao BC (Circular nº 3.944/2019).

Incentivos a novos entrantes e inovação no SFN

Aplicação **proporcional** da regulação prudencial, conforme o porte e complexidade operacional das instituições, sujeitando **novos entrantes** a regras bem mais **simplificadas** (Resolução nº 4.553/2017).

Previsão de **dois novos tipos de instituições financeiras** — a Sociedade de Crédito entre Pessoas (SEP) e a Sociedade de Crédito Direto (SCD) — incorporando ao guarda-chuva regulatório **negócios inovadores**, já bastante **difundidos em outras jurisdições** (Resolução nº 4.656/2018).

Previsão do **Open Banking**, permitindo aplicativos terem acesso às informações financeiras dos usuários, **ampliando a oferta** de serviços diversos a outras instituições (conclusão até 2º sem./20; Comunicado nº 33.455/2019).

Novos instrumentos de captação para **cooperativas**.

Aumento da difusão das informações para o crédito

Compartilhamento de informações confiáveis, sistematizadas e atualizadas com o aperfeiçoamento do **Cadastro Positivo**, permitindo uma **mensuração mais precisa** do risco de cada operação de crédito, aumentando sua oferta e reduzindo seu preço (Lei Complementar nº 166/2019 - ainda não foi regulamentada).

Ampliação da disponibilidade das informações do Sistema de Informações de Crédito (SCR), com o alongamento da extensão temporal dos **dados que podem ser acessados** pelas instituições financeiras, de 1 para 2 anos (Comunicado nº 32.053/2018).

Outras medidas (1/3)

Diferenciação de preços por meio de pagamento, permitindo que os lojistas deixem **mais claro aos clientes** os custos envolvidos nas transações com cartões (Lei nº 13.455/2017).

Fixação em reais pela taxa de conversão da **data de realização da despesa** em compras ou saques em cartões de crédito internacionais (a vigorar em 1/3/20; Circular nº 3.918/2018).

Possibilidade de **fixação do valor a ser recebido pelo destinatário** nas transferências de crédito internacionais (*remittances*), incluindo os custos cambiais (Circular nº 3.194/2018).

Publicidade do Ranking do Valor Efetivo Total (VET) no site do BC, permitindo a consulta pelo **cidadão** das instituições que têm praticado, na média, o VET **mais atrativo**.

Outras medidas(2/3)

Captação de **poupança pelas cooperativas**, permitindo a ampliação da oferta do crédito rural, ampliando a competição nesse segmento (Resolução nº 4.716/2019).

Registro e o depósito centralizado de ativos financeiros e valores mobiliários, bem como sobre a prestação de serviços de custódia de ativos financeiros (Resolução nº 4.593/2017).

Taxa de Longo Prazo (TLP) teve sua metodologia estabelecida, bem como a correspondente taxa de juros pré-fixada (Resolução nº 4.600/2017).

Estabelecimento de prazos para o BC nos pedidos de autorização e nas alterações estatutárias ou contratuais (Resolução nº 4.619/2017).

Outras medidas (3/3)

A **prestação de serviços** por instituições financeiras a instituições de pagamento **não pode ser injustificadamente limitada**, de forma àquela impedirem o acesso destas (Resolução nº 4.649/2018).

Estabelecimento de requisitos para a contratação de serviços de **processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem**, permitindo a utilização de inovações tecnológicas com a manutenção da mantendo a segurança (Resolução nº 4.658/2018).

Ajustes no **direcionamento de poupança**, ampliando as opções de **crédito habitacional para as famílias** (Resolução nº 4.676/2018).

Ampliação da abertura e encerramento de contas de depósito por **meio digital** para empresas de qualquer porte (Resolução nº 4.697/2018).

OBRIGADO

DANIEL PALARO CANHETE

Departamento de Competição e de Infraestrutura do
Mercado Financeiro